



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA NO DIA 12
DE AGOSTO DE 2003:-----**

-----Aos doze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e três, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. sr. Vice-Presidente, Nelson Teixeira Maltez, estando presentes os Vereadores senhores Dr. Agostinho Neves da Silva, José Alberto dos Santos Mesquita e Prof. Maria de Lurdes Domingues Mesquita e a Chefê de Secção Olívia da Conceição Calista Petronilho Azenha Eulálio, em substituição do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Paulino Carvalho Baptista Martins. Pelo Sr. Vice-presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, sendo 9:30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior, por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada e assinada, com uma abstenção do sr. Vereador José Alberto dos Santos Mesquita, por ter faltado à referida reunião. -----

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-----

-----A Câmara deliberou, nos termos da alínea c), do n.º I, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, justificar as faltas do Sr. Presidente Dr. Mário Ribeiro Maduro e Vereadores Dr. João Maria Ribeiro Reigota e Prof. Luís Carlos Domingues Balseiro. -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

----Usou da palavra o Sr. Vereador Dr. Agostinho Silva para se reportar ao arranjo urbanístico levado a efeito no espaço contíguo ao novo edifício da extensão de saúde, dizendo que as obras tinham sido efectuadas mas tinha sido deixado um monte de brita no local, junto ao estacionamento ali existente, desde que tinham começado as obras de execução do canteiro o que, para além de ser inestético, era uma aberração e estava a impedir o estacionamento, já de si bastante reduzido na Praia de Mira, face à quantidade de veraneantes que ali se encontravam. Por outro lado, chamou a atenção para a deficiente limpeza das ruas e dos contentores de lixo e falta de desinfecção dos mesmos, a ocasionar graves problemas, até de saúde pública, tanto mais que os próprios utentes não acondicionavam devidamente os lixos, principalmente os comerciantes e lembrou a possibilidade, já dantes aventada, no sentido de que o



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

próprio carro de recolha, pertencente à ERSUC, pudesse estar equipado com jactos para proceder à desinfecção automática dos recipientes ao mesmo tempo que recolhia os resíduos sólidos, sendo esta uma hipótese a considerar na próxima época balnear, uma vez que talvez não se justificasse durante o Inverno.

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** -----

----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 150, de ontem, o qual acusa um saldo orçamental de 1.155.021,98 € (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil e vinte e um euros e noventa e oito cêntimos). -----

----- **PAGAMENTOS:** -----

-----Foram autorizados os pagamentos a que se reportam as ordens de pagamento n.ºs 2049 a 2074, na importância global de 45.774,14 € (quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e quatro euros e catorze cêntimos). -----

RATIFICAÇÃO DOS DESPACHOS DOS SRS. PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, AUTORIZANDO O PAGAMENTO RELATIVO ÀS ORDENS DE PAGAMENTO N.º. 2033M, 2045, 2047, 2047M

e 2048, NO MONTANTE, RESPECTIVAMENTE, DE 796,11 €, 15.000,00 €, 89,04 €, 740,18 € E 178,07 €: Ratificar os despachos dos srs. Presidente e Vice-Presidente da Câmara, autorizando o pagamento relativo às seguintes ordens de pagamento: n.º. 2033M, no montante de 796,11 € (setecentos e noventa e seis euros e onze cêntimos), a favor de "ELFRA. Imp. Exp. Prof. Técnicos, Lda."; 2045, no montante de 15.000,00 € (quinze mil euros) a favor de "Banda Ressurreição de Mira"; n.º. 2047, no montante de 89,04 € (oitenta e nove euros e quatro cêntimos) a favor de "Instituto Tecnológico do Gás"; n.º. 2047M, no montante de 740,18 € (setecentos e quarenta euros e dezoito cêntimos), a favor de "EDP-Distribuição Energia, Lda." e 2048, no montante de 178,07 € (cento e setenta e oito euros e sete cêntimos), a favor de "Instituto Tecnológico do Gás" .-----

----- **EXPEDIENTE: Foram presentes:**-----

-----Do **GRUPO FOLCLÓRICO DE PORTOMAR**, ofício entrado nesta Câmara Municipal em 13 de Junho foi, solicitando apoio para recepção solene nos Paços do Concelho, no dia 16 de Agosto corrente, do grupo folclórico "Mensageiros de Portugal", de Lagny-Sur-Marne - França, bem como o



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

contributo nas despesas respectivas, orçadas em cerca de 1.500 €. **Deliberado conceder o apoio logístico solicitado, bem como atribuir uma verba no montante de 500.00 € (quinhentos euros), tendo em conta a finalidade indicada, de conformidade com a informação da Sra. Vereadora Profa. Maria de Lurdes Mesquita, de 03.07.17.**-----

-----Da **COMISSÃO DE FESTAS DA LENTISQUEIRA**, ofício datado de 11 de Junho findo, solicitando apoio da Câmara Municipal para a realização das respectivas festas, através de participação em revista a publicar. Deliberado atribuir uma verba no montante de 250.00 € (duzentos e cinquenta euros), para inserção de publicidade na referida revista, de conformidade com a proposta da Sr. Vereadora Prof. Maria de Lurdes Mesquita, de 17 de Julho de 2003. -----

-----Da **JUNTA DE FREGUESIA DA PRAIA DE MIRA**, ofício datado de 30 de Julho findo, remetendo nova listagem, desta vez completa, da toponímia da Praia de Mira e Videira Sul, em substituição da anteriormente enviada, por conter algumas omissões. **Deliberado aprovar a toponímia referida, com base na alínea v), nº I do art.º 64º. da Lei 169/99 de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.** -----

-----Da **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ALA-ARRIBA**, ofício datado de 07 de Agosto corrente, solicitando atribuição de subsídio para inscrição dos atletas nas respectivas categorias (escolas, infantis, iniciados e seniores), uma vez que a referida associação não dispõe de verbas para o efeito. Deliberado atribuir um subsídio no montante de 3.000.00 € (três mil euros), destinado à finalidade referida. -----

-----O sr. Vereador Dr. Agostinho Silva interveio para dizer que os subsídios deveriam ser atribuídos em função dos planos de actividades das associações, no início da época, para que aquelas possam saber antecipadamente com que apoio poderão contar e que esse apoio poderia ser através de subsídio ou mesmo assinatura de protocolos. O mesmo sr. Vereador deixou ainda uma questão no sentido de que se a associação não tinha dinheiro para a inscrição dos atletas como é que iria ser com o pagamento do salário dos mesmos? -----

-----**DIVERSOS: Mais foram tomadas as seguintes deliberações:**-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----1 - **LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS DESPACHADOS PELO SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** Tomar conhecimento, para cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 65.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, da listagem de processos de obras despachados pelo Sr. Vice-presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 22 de Julho de 2003 e a presente, bem como dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante.-

-----2 - **EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO SEIXO DE MIRA RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE - ADJUDICAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** Ratificar o despacho do Ex. Sr. Presidente da Câmara, de 28 de Julho findo, autorizando a adjudicação da empreitada mencionada em epígrafe à firma "Terserra-Terraplanagens da Serra. Ld3.", pelo valor global de 38.347,50 € (trinta e oito mil, trezentos e quarenta e sete euros e cinquenta cêntimos), a acrescer de IVA, de conformidade com o Relatório da Comissão de Análise de Propostas, de 07 de Julho de 2003 . -----

-----3 - **PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL DE MIRA - RECLAMAÇÃO:** Tomar conhecimento da reclamação apresentada por campista com assinatura ilegível contra o contratado a termo certo a exercer funções no Parque de Campismo Municipal de Mira, Nuno Jorge Miranda Mingatos e, do mesmo passo, providenciar no sentido de ser ouvido o trabalhador visado relativamente à reclamação em apreço, com vista a ulterior decisão por parte desta Câmara Municipal. -----

-----4 - **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À BANDA RESSURREIÇÃO DE MIRA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE S. TOMÉ/2003 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** Ratificar o despacho do Ex.º. sr. Presidente da Câmara, de 31 de Julho de 2003, autorizando a atribuição de um subsídio no montante de 15.000.00 € (quinze mil euros) à Banda Ressurreição de Mira, para apoio à realização das festas de S. Tomé/2003. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

**-----5- EMPREITADA DE ALARGAMENTO DA PONTE DA VALA DAS CANAS NA EN 334
RECTIFICAÇÃO DA DELMERAÇÃO CAMARÁRIA TOMADA EM REUNIÃO DE 09 DE JULHO DE 2003:**

Rectificar a deliberação camarária tomada em reunião de 09 de Julho findo, relativa ao assunto em epígrafe, no sentido do respectivo texto passar a ser o seguinte, de conformidade com a informação da DOM, de 03.08.11: "**Da TECNOVIA - SOCIEDADE DE EMPREITADAS, SA, com sede em Casal do Deserto - Porto, fax datado de 12 de Junho findo, solicitando a prorrogação, por um período de 2 meses, do prazo de execução da empreitada de " Alargamento da Ponte da Vala das Canas EN 334", passando a data de conclusão da dita obra a ser 26 de Setembro de 2003, em virtude da impossibilidade de efectuar a demolição do passeio "** -----

-----Relativamente a. este assunto o senhor Presidente informou que a empresa não cumpriu com os trabalhos constantes no caderno de encargos e que, conforme foi proposto pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, as obras poderiam ser concluídas sem as condições impostas pela referida empresa, realçando que de facto a empresa deverá ser responsabilizada pelo não cumprimento do prazo. -----

-----Seguidamente interveio o senhor vereador Dr. Agostinho Silva, para dizer que era contra a referida prorrogação, até porque houve já uma prorrogação de prazo até 30 de Junho, dizendo que considerava haver uma jogada por parte da empresa, estando esta a agir incorrectamente e devendo mesmo ser penalizada, pelo facto de não ter cumprido minimamente os prazos, bem como a programação existente. -----

-----O sr. Vereador João Reigota interveio para dar anuência às afirmações do Sr. Vereador Agostinho Silva, reforçando a posição assumida pelo mesmo. -----

-----Deliberado por unanimidade não autorizar a prorrogação solicitada pela firma adjudicatária "TECNOVIA - SOCIEDADE DE EMPREITADAS, SA". Mais foi deliberado notificar a firma empreiteira de que incorre nas penalidades previstas na Lei, até ao dia da conclusão da empreitada, conforme estipulado no artº. 201º. do D.L. nº 197/99, de 02 de Março. -----

-----6 - AUDIÇÃO DE MUNÍCIPES: -----

-----Esteve presente na reunião um grupo de munícipes residentes na Rua do Areal para, de novo, solicitar o apoio da Câmara Municipal na resolução de um problema de escoamento de águas pluviais



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

existente na referida rua, motivado pela queda de um muro de vedação, provocada pelas últimas cheias, colocando em risco as suas propriedades agrícolas e até mesmo as próprias habitações. Disseram que já anteriormente se tinha deslocado a uma reunião do Executivo, em Janeiro passado, logo após as cheias, a solicitar ajuda na resolução do problema e, até à data, nada tinha sido feito e, com o aproximar do Inverno, temiam novamente pela sua segurança e dos seus bens, até porque as manilhas do aqueduto que dava passagem às águas não tinham diâmetro suficiente para um escoamento perfeito, situação que era agravada pela existência de muros construídos sem o devido licenciamento, em cima da vala. Pelo Sr. Chefe de Divisão de Obras Municipais, Eng. Rui Silva, foi o Executivo informado de que o material necessário para execução das obras a levar a efeito para resolver o problema estava já adjudicado, desconhecendo se encontrava já nos armazéns municipais, uma vez que tinha acabado de regressar de férias, pelo que o Sr. Vereador Nelson Maltez tranquilizou os munícipes presentes dizendo que o assunto estaria em vias de resolução. -----

-----**ENCERRAMENTO:** -----

-----E, não havendo mais nada a tratar, pelo sr. Vice – Presidente foi declarada encerrada a reunião, sendo 10:15 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, em que as deliberações foram tomadas por unanimidade e aprovadas em minuta assinada no final da reunião. -----